MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

GABINETE DA PREFEITA

PUBLICAÇÃO
Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura, no local de costume
ITAPEVA, 26/06/2007
SECRETÁRIA

L E I

Nº **1.009**

"Elege órgão oficial de divulgação"

O Povo do Município de Itapeva/MG, por seus legítimos representantes aprova e eu, Prefeita Municipal, **SILVIA ANTONIA FERREIRA SANTIAGO, SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica eleito como "órgão oficial de divulgação" dos atos do executivo, o "mural" existente no "hall" de entrada do edifício sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Ulisses Escobar nº 30.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva MG, 25 de junho de 2007.

SILVIA ANTONIA F. SANTIAGO
Prefeita Municipal

Rua Ulisses Escobar, 30 - Fone: (035)3434-1354 3434-1133
E-mail : pmitapeva@itapeva.mg.gov.br
CEP : 37.655-000